

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.100/2019

Concede licença para Casamento ao servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.234.410-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 055.277.279-83, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para Casamento, no período de 17 de dezembro de 2019 a 24 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de dezembro 1919  
DENº 11.758  
UMUARAMA 10.12 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS